



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.904, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Delega funções administrativas a Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE

Art. 1º Delegar funções administrativas, com reserva de poderes, a Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social lotada na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Capanema, Senhora **LOIRI ALBENESE MORAES, RG nº 650.240 SSP/SC, CPF nº 820.547.189-53**, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à agência 0907-5 do Banco do Brasil, no que se refere ao Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema, inscrito no CNPJ 18.202.488/0001-03, movimente todas as contas correntes, emita cheques, abra contas de depósito, receba, passe recibo e dê quitação, solicite saldos e extratos, requisite talonários de cheques, retire cheques devolvidos, endosse cheques, suste/contrordine cheques, cancele cheques, baixe cheques, efetue resgates/aplicações financeiras, cadastre, altere e desbloqueie senhas, efetue saques – conta corrente, efetue saques – poupança, efetue pagamentos e transferências por meio eletrônico, consulte contas/aplicações programas repasse recursos, libere arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicite saldos/extratos de investimentos, emita comprovantes, efetue transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerre contas de depósito, consulte obrigações do DDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.826/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de março de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal